

no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 852/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.114.292-1 - Interessado: Naut Indústria e Comércio de Peças Torneadas Ltda. – Solicitação de Licença Prévia e de Instalação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao Preço Público de análise pela regularização da Licença Ambiental de Operação;

OBS.:1 Prazo para manifestar-se: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Agendamento de reunião para dirimir dúvidas tratar pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE: 851/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2014-0.270.500-6 - Interessado: Healthwork Consultoria e Assessoria em Medicina do Trabalho Ltda. EPP – Solicitação de Licença Prévia e de Instalação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao Preço Público de análise pela regularização da Licença Ambiental de Operação;

OBS.:1 Prazo para manifestar-se: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Agendamento de reunião para dirimir dúvidas tratar pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE: 850/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2014-0.252.673-0 - Interessado: Casa Lourenço Comércio e Indústria S/A. – Solicitação de Licença Prévia e de Instalação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela regularização da Licença Ambiental de Operação;

OBS.:1 Prazo para manifestar-se: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Agendamento de reunião para dirimir dúvidas tratar pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE: 849/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2014-0.230.114-2 - Interessado: 46 Editora Comercial e Logística Gráfica Ltda. - EPP. – Solicitação de Licença Prévia e de Instalação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Regularização da Licença Ambiental de Operação;

OBS.:1 Prazo para manifestar-se: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Agendamento de reunião para dirimir dúvidas tratar pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE: 848/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2014-0.235.431-9 Interessado: PAPELO IND. E COM. DE PAPEIS ELO LTDA-EPP. – Solicitação da Licença Ambiental Prévia e de Instalação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- Título de propriedade atualizado do imóvel (IPTU ou matrícula) recente;

- Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos em atividade, emitido pela PREFEITURA REGIONAL local para novos empreendimentos;

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo preenchimento das informações técnicas contidas no formulário Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE);

- Preencher no MCE o item 11. RESÍDUOS SÓLIDOS (todos os tipos de resíduos gerados pelo empreendimento e a sua destinação), item 14. FONTES DE POLUIÇÃO POR RUÍDO (para todo maquinário do empreendimento);

- Plantas baixas e/ou croquis elucidativos das instalações da empresa;

- Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP, e cópia da conta de água recente;

- Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) junto à CETESB;

- Comprovante de pagamento do boleto.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2016-0.190.056-9

Vera Lúcia da Silva

Indenização de Benefitorias – Obra Pública

DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 59 e pareceres de folhas 77/80, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO,

das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 97.249,01 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e um centavo) em nome de Vera Lúcia da Silva, portador do CPF nº 019.014.288-00, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03, referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

6022.2017/0001165-7

DESPACHO: I- Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2.007 , Decreto nº 52.087 de 18/01/11, Portaria nº 08/SIURB/2016, bem como Portaria nº 002/SMSO-G de 13/01/2017, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento abaixo relacionado, referente ao período de 01 a 31/07/2017.

Adiantamentos
6022.2017/0001165-7 Ademir José Naves
Período 01 a 31/07/2.017 Valor R\$ 5.000,00

2016-0.239.431-4

Transferência de Recursos – Melhoria – Leste Itaquera I

DESPACHO:À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 55/57, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência de recursos a SNJ – PGM unidade 21.10, no valor de R\$ 46.015,07 (quarenta e seis mil, quinze reais e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 98.22.26.453.3009.3.378.4.4.90.61.00.08 – Implantação e Regularização de Corredores – Aquisição de Imóveis.

2017-0.046.475-9

Jaqueline Batista Salvaterra
Indenização de Benefitorias – Obra Pública

DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 71 e pareceres de folhas 80/83, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 123.145,07 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos) em nome de Jaqueline Batista Salvaterra, portador do CPF nº 312.624.478-52, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03, referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

6022.2017/0001757-4

Obras Emergenciais – Recuperação de galeria de águas pluviais e pavimento.

Rua Senador Otávio Mangabeira, alt. N.º 459 – Morumbi-São Paulo

DESPACHO: I - Considerando a extrema gravidade da situação relatada pela Superintendência de Obras Viárias desta Pasta (doc. Sei 4170574), relativamente a necessidade de intervenção imediata em caráter emergencial para a Recuperação de galeria de águas pluviais e pavimento da rua Senador Otávio Mangabeira, alt. do nº 459 – Morumbi/SP, com base nas manifestações técnicas apresentadas, bem como a manifestação jurídica (doc. Sei 4174498), às quais acolho, Ratifico as medidas adotadas, quanto à emissão de “Ordem de Início” à empresa SISTEMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.211.938/0001-49, para as supracitadas obras de emergência, consoante o que dispõe o inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, com as seguintes condições:

§ ORDEM DE INÍCIO: 14/08/2017

§ PRAZO: 180 dias corridos

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RELAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO - TPOV DEFERIDOS

PROCESSO	NOME CLIENTE	Nº TPOV
2013-0.232.573-2	Prefeitura Regional Santo Amaro	2017/53/320
2016-0.190.432-7	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/63/036
2017-0.044.232-1	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/74/132
2017-0.096.185-0	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/72/102
2017-0.117.676-5	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/23/104
2017-0.118.625-6	ALGAR Multimídia S/A	2017/53/312
2017-0.117.897-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/42/145
2017-0.123.089-1	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/74/133
2017-0.123.142-1	CHIASA Engenharia Ltda.	2017/32/122
2017-0.125.423-5	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/22/245
2017-0.126.178-9	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/22/247

EXPEDIENTE Nº 1507/17

COTAÇÃO Nº SBS.037/17

OBJETO: Inscrição de 01 funcionário no curso de Treinamento Externo de Redes Neurais Profundas p/Análise de Imagens - DEEP LEARNING.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação nº SBS. 037/17 - Inscrição de 01 funcionário no curso de Treinamento Externo de Redes Neurais Profundas p/Análise de Imagens - DEEP LEARNING, ADJUDICO o objeto do certame à empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, CNPJ. Nº 49.607.336/0001-06, pelo valor total de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) e nas datas de 16/08/17 a 18/08/17.

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Comprador

Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

EXPEDIENTE Nº 1507/17

COTAÇÃO Nº SBS.037/17

OBJETO: Inscrição de 01 funcionário no curso de Treinamento Externo de Redes Neurais Profundas p/Análise de Imagens - DEEP LEARNING.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, CNPJ. Nº 49.607.336/0001-06, para inscrição de 01 funcionário no curso de Treinamento Externo de Redes Neurais Profundas p/Análise de Imagens - DEEP LEARNING, pelo valor total de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) e nas datas de 16/08/17 a 18/08/17.

DA, 15 /08/17.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.002.134-2 e em especial as manifestações de fls. 28, que acolho, AUTORIZO, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor da Eletropaulo Metropolitana de São Paulo - CNPJ nº 61.695.227/0001-93, para pagamento de despesas relacionado com o consumo de energia elétrica dos Empreendimentos de Locação Social, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), que deverá onerar a dotação 91.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.08.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PA 2017-0.057.055-9

Interessado: MAIRIPORÃ INCORPORADORA LTDA
Local: Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, n.º 714
REFERENTE: VINCULAÇÃO DE CEPACS – OUCAE – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO/RECURSO.

RECEBO E RECONHEÇO O RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO A DECISÃO ANTERIOR, INDEFERINDO O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE AS RAZÕES RECURSAIS EM NADA ALTERAM OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM O INDEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL, MANTENDO A DECISÃO ANTERIOR EM TODOS OS SEUS TERMOS.

PA 2017-0.066.733-1

Interessado: SILAS ERLUO ANGELUCCI
Local: Avenida Morumbi, 7.010 e 7.020
REFERENTE: VINCULAÇÃO DE CEPACS – OUCAE – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO/RECURSO.

RECEBO E RECONHEÇO O RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO A DECISÃO ANTERIOR, INDEFERINDO O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE AS RAZÕES RECURSAIS EM NADA ALTERAM OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM O INDEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL, MANTENDO A DECISÃO ANTERIOR EM TODOS OS SEUS TERMOS.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº. 014/2017-SGM.

PROCESSO Nº: 2013-0.379.070-6
CONTRATO Nº: 001/2014-SGM
CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 12.000 mil centos de copos descartáveis para água, viando atender as necessidades da Copal/Apoio SGM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATO: nº. 001/2014-SGM celebrada entre a SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL e a empresa INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA., fica recebido definitivamente, o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso II, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

a) SUELI MARQUES VOLPIANI, Supervisora, SGM/CAF/SGR/SIA.

b) ROGÉRIO IRINEU DE OLIVEIRA, Representante Legal da empresa INGA COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 020/SMSU/2016
SEI: 6029.2016/0000194-1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 020/SMSU/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2017, pelo valor mensal estimado de R\$ 17.378,20 (dezesete mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 208.538,40 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), correspondentes a 19 (dezenove) vagas de nível superior e 01 (uma) vaga de nível médio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38.10.06.122.3024.2.100.33 503900.00, 38.10.06.122.3024.2.100.33504800.00 e 12.10.15.1 22.3024.2.100.33503900.00 e 12.10.15.122.3024.2.100.335048 00 do orçamento vigente.

TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000050-6

I – No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Administração e Finanças, Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, do parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho e, com fundamento no Decreto Municipal nº 44.279/2003, art. 2º, V, da Lei nº 13.689/2003 e art. 4º, § 1º, III, da Lei nº 13.841/2004, AUTORIZO a prorrogação do contrato de prestação de serviços de “Seguro de vida em Grupo ou Coletivo”, para beneficiários dos Programas Bolsa Trabalho e Operação Trabalho, com a empresa **Gente Seguradora S/A**, devidamente inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sendo o valor mensal de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) equivalente ao período de 12 (doze) meses a contar de

17/08/2017. II – Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos termos no Decreto Municipal nº 57.578/2017, que onerará as dotações orçamentárias: 30.10.11.333.3.019.8.088 .3.3.90.39.00.00 e 30.10.12.366.3.019.8.083.3.3.90.39.00.00 , deste exercício financeiro, e em atenção ao princípio da anualidade, deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber as disposições das Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009-LRF.

DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA 6064.2017/0000359-9

I – No exercício da competência atribuída pela Portaria nº 053/2017/SMTE, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e à vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Administração e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/SMTE/2017, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na produção de blocos de Formulários de Formalização de Microempreendedor Individual - MEI, na forma do termo de referência, ANEXO I, parte integrante do edital, que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados. II – APROVO, assim, a última minuta de edital acostada neste processo eletrônico, observando que a despesa onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3390.39.00.00 do presente exercício financeiro. III – Designo o servidor José Eudes Alves da Silva para atuar como pregoeiro.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSF, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/SMTE/2017, Oferta de Compra nº 8010078010020170C00023 tipo MENOR PREÇO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013).

Processo Administrativo nº 6064.2017/0000359-9 - Pregão Eletrônico nº 005/SMTE/2017.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresas, Pequenas Empresas e Cooperativas equiparadas, na forma do disposto no art. 1º § 2º e art. 7º, ambos do Decreto Municipal 56.475/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de blocos de Formulários de Formalização de Microempreendedor Individual - MEI, conforme especificações constantes no ANEXO I do EDITAL, que trata do Termo de Referência, que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

Início da Sessão: 30/08/2017 às 10:00 horas.

Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 57.548/2016, aos cofres públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que ant